

# A Gestão do Território: O Mapa de Gestão Territorial Sustentável do Estado do Acre

📝 Texto: Eufan Ferreira do Amaral<sup>1</sup>, João Luiz Lani<sup>2</sup>, Carlos Edegard de Deus<sup>3</sup>, Magaly da Fonseca e S. T. Medeiros<sup>4</sup>, Brent Hayes Millikan<sup>5</sup>, Judson Ferreira Valentim<sup>6</sup>, Wladimir Sena Araújo<sup>7</sup>, Nilson Gomes Bardales<sup>8</sup>, Cristina Maria Batista de Lacerda<sup>9</sup>, Marcos Roberto de Oliveira Araújo<sup>10</sup>, Cynara A. Franca<sup>11</sup>

## 1. INTRODUÇÃO

O principal desafio enfrentado pelo Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Acre, no processo de elaboração do Plano de Gestão territorial Sustentável, foi a integração de informações biofísicas, socioeconômicas, culturais e políticas. Para isto, foi necessário utilizar várias metodologias de síntese e análises integradas. A principal ferramenta utilizada foram os sistemas de informações geográficas (SIGs) que permitem a gestão de uma grande massa de dados cartográficos com as mais variadas fontes e densidades permitindo análises consistentes e integradas. Além disso, foram utilizadas imagens de satélite que permitem visualizar o uso atual da terra e modelos digitais de

elevação que permitem visualizar o relevo com alta definição.

A concepção do mapa contou com a participação efetiva de todos os atores que trabalham com o uso da terra nesta região uma vez que foram inseridas as considerações emanadas das reuniões da Comissão Estadual do Zoneamento Ecológico-Econômico (CEZEE), de fóruns específicos como o CEMACT, CEF, CDRFS, fóruns municipais do eixo cultural-político para identificação de conflitos e demandas de seus representantes locais, bem como de demandas das Organizações Não Governamentais.

Nesta fase foram considerados os três eixos do zoneamento Fase II: *Recursos Naturais, Socioeconomia e Cultural Político* em

1 Doutor em Solos e Nutrição de Plantas | SEMA | EMBRAPA/AC

2 Doutor em Solos e Nutrição de Plantas | UFV

3 Mestre em Geografia | FEM | Biblioteca da Floresta

4 Mestre em Desenvolvimento em Meio Ambiente | SEPLAN/EAB

5 Mestre em Geografia | Consultor ZEE

6 Doutor em Agronomia | Embrapa

7 Mestre em Antropologia Social | Prefeitura Municipal de Rio Branco

8 Doutor em Solos e Nutrição de Plantas | Consultor ZEE

9 Mestre em Ciências Florestais | IMAC

10 Consultor ZEE

11 Mestre em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais | Consultora ZEE

seus estudos síntese ou utilizando estudos básicos de cada tema.

## 2. OS EIXOS TEMÁTICOS DA FASE II

O Eixo temático Recursos Naturais teve como objetivo o detalhamento dos estudos sobre os recursos naturais no território acreano. A maioria dos temas abordados teve como componente básico estudos de campo e uma base cartográfica na escala de 1:100.000, o que permitiu detalhar os estudos em nível de sub-bacias.

O Eixo temático Socioeconômico estudou a estrutura populacional, social e econômica do Estado, utilizando a base de dados censitários do IBGE e dos dados estaduais existentes, o que permitiu um maior detalhamento e integração de informações para subsidiar o mapa de gestão.

O eixo temático Cultural Político compreendeu e espacializou a diversidade cultural, os diferentes níveis de gestão e a percepção social no território acreano. Este eixo foi inserido na fase II do Zoneamento e se constituiu no grande diferencial onde todos os municípios do Estado foram consultados com relação aos seus problemas e os indicativos das soluções.

## 3. A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE

Os atores sociais atuaram ativamente na concepção do Mapa de Gestão Territorial. Isso possibilitou a defesa de seus interesses próprios e coletivos o que tornou o ZEE autêntico, legítimo e realizável. A segunda aproximação do ZEE/AC, foi baseada na experiência da Fase I do ZEE, com um aprimoramento na metodologia participativa, no que diz respeito a representatividade e subjetividade dos atores sociais.

A estrutura, a discussão dos temas e a metodologia de trabalho foram tratadas a partir de reuniões institucionais que resultou em documento referencial enfatizando a necessidade de um terceiro eixo denominado Cultural Político. Essas reuniões de planejamento institucional definiram também os temas, a metodologia, e as informações relevantes a serem abordadas no ZEE Fase II, resultando em um Documento Base do ZEE/AC para discussão.

A concepção e metodologia do ZEE Fase II foram apresentadas aos atores sociais das diferentes porções territoriais do Estado. Contou com a participação de representantes do governo federal, estadual e municipal e da sociedade civil organizada, residentes nas Regionais de Desenvolvimento<sup>12</sup> e dos setores representados nas Câmaras Técnicas da CEZEE.

As reuniões com as Câmaras Temáticas da CEZEE, no período de 2005 e 2006, tiveram o objetivo de discutir detalhadamente a metodologia utilizada, apresentar os resultados preliminares de cada eixo temático para o ZEE - Fase II, incorporar sugestões e esclarecer as dúvidas dos membros da CEZEE, até a aprovação final do Mapa de Gestão Territorial.

Em 29 de março de 2006 foi realizada a plenária da CEZEE, com caráter de Audiência Pública, para o lançamento da versão Preliminar do Documento Referencial com diretrizes do ZEE e Mapa de Gestão preliminar e contou com a participação da CEZEE, dos Conselhos<sup>13</sup>, representantes da sociedade civil organizada e público em geral, totalizando cerca de 700 pessoas. A apreciação do documento e mapa permaneceu disponível por 90 dias para comentários e sugestões e, por fim, incorporados para a aprovação final, em plenária deliberativa.

A CEZEE, o CEMACT, o CDRFS e CEF tiveram papel decisivo como grupo de debate de construção de consensos e mediação de

12 Regional do Juruá, Regional do Tarauacá-Envira, Regional do Purus, Regional do Alto Acre, Regional do Baixo Acre.

13 O Conselho de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – CEMACT, o Conselho de Desenvolvimento Rural e Florestal Sustentável – CDRFS e Conselho Estadual Florestal – CEF.

conflitos sobre o uso do território, sendo o produto do ZEE aprovado em Reunião Ordinária conjunta dos Conselhos em que todos se sentiram contemplados. Por fim, foi encaminhado como Projeto de Lei à Assembléia Legislativa Estadual e aprovado pela maioria dos parlamentares.

#### 4. AS ZONAS DO MAPA DE GESTÃO TERRITORIAL

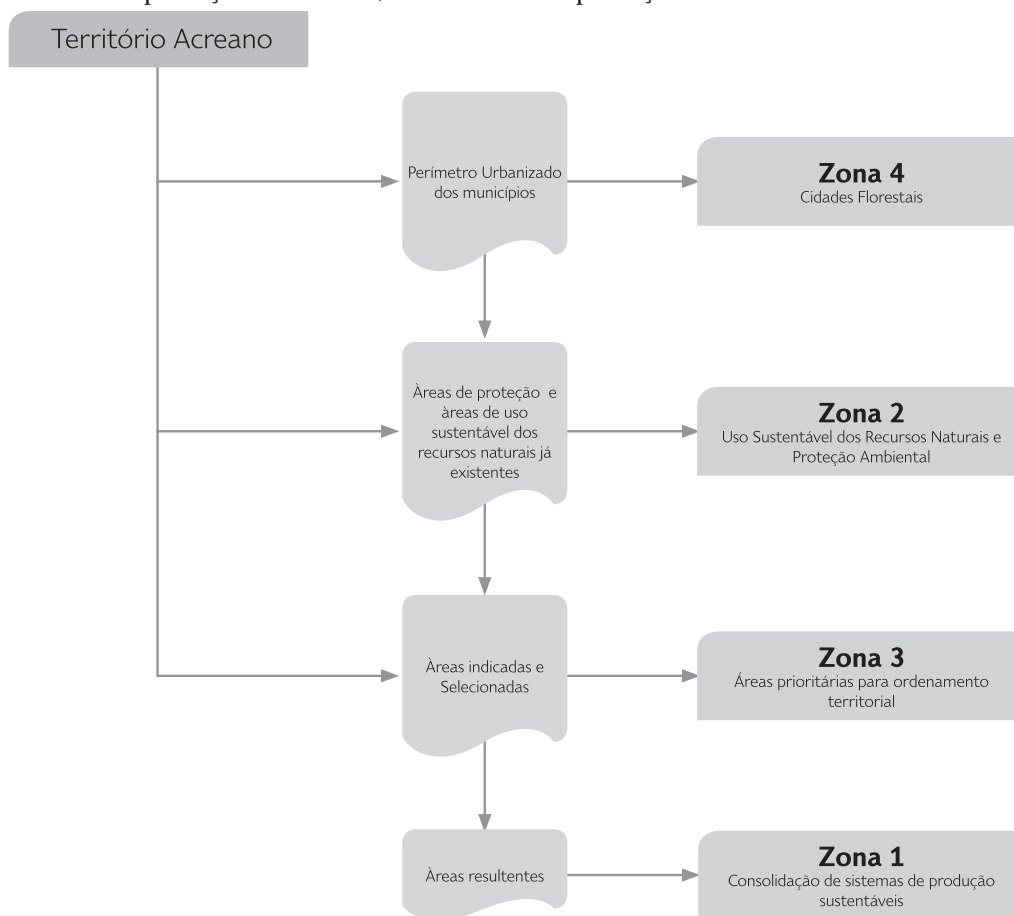
O território acreano inicialmente foi estratificado em quatro grandes zonas de uso, nas quais não há sobreposição (Figura 1). Desta forma foram definidas as seguintes zonas:

- Zona 1 - consolidação de sistemas de produção sustentável;
- Zona 2 - uso sustentável dos recursos naturais e proteção ambiental;

- Zona 3 - áreas prioritárias para o ordenamento territorial; e,
- Zona 4 - cidades florestais.

O processo de estratificação se iniciou pela Zona 4 que corresponde às áreas urbanas dos municípios do Acre. A delimitação dos polígonos de cada município foi obtida a partir da base cartográfica em escala 1:100.000.

Excluídas as áreas da zona 4 do território foram estratificadas as áreas da zona 2 que incluiu as terras indígenas, as unidades de conservação de proteção integral, as florestas estaduais, as florestas nacionais, as reservas extrativistas, os projetos de assentamento extrativistas, os projetos de assentamento diferenciados (Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Projetos de Assentamento Florestais) e as áreas de proteção ambiental. Todas estas áreas pos-



**Figura 1.** Fluxo metodológico simplificado para definição das zonas de uso do território no âmbito do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Acre, Fase II.

suem normas de gestão do território já definidas e necessitam de estudos em escalas de maior detalhe para seus Planos de Desenvolvimento. Desta forma o zoneamento reconhece nesta zona todas as áreas já criadas com o objetivo de uso sustentável dos recursos naturais.

Nesta etapa o mapa de gestão já estava com a zona 2 e 4 delimitadas. Assim, em função dos conflitos fundiários identificados e caracterizados, das áreas já estudadas no Plano Estadual de Reforma Agrária, dos indicativos para criação de reservas extrativistas da Fase I do ZEE, do potencial florestal, da biodiversidade e da presença de populações tradicionais foi delimitada a área de abrangência da zona 3.

As áreas já ocupadas com projetos de assentamento tradicionais, áreas de produção ribeirinha e áreas de pequenos, médios e grandes produtores que desenvolvem sistemas de produção agropecuários e agroflorestais, que não se sobreponham às áreas já delimitadas nas zonas 2, 3 e 4 se constituíram na zona 1. Esta zona se destina à consolidação de sistemas de produção agropecuários, agroflorestais e florestais (silvicultura) sustentáveis. Na escala de trabalho foi possível localizar o uso atual e avaliar os seus impactos sobre os recursos naturais e indicar usos mais sustentáveis ou a consolidações dos usos já existentes.

## 5. AS SUBZONAS DO MAPA DE GESTÃO TERRITORIAL

Em cada zona foram definidas subzonas de uso de acordo com as características do território. Cada subzona foi caracterizada e delimitada no mapa de maneira a permitir a gestão eficiente e sustentável do território.

A decisão entre as alternativas de uso recomendadas foi pautada em critérios, que representam condições possíveis de quantificar ou avaliar e que contribuem para a tomada de decisão em relação às fragilidades e potencialidades e as demandas dos diferentes segmentos da sociedade em cada subzona. Os critérios foram de dois tipos: Exclusão ou Fator.

Exclusão é um critério que limita as alternativas em consideração na análise. Um bom exemplo de exclusão é considerar não aptas para uso agrícola as áreas que já são protegidas por lei.

Fator é um critério que acentua ou diminui a aptidão de uma determinada alternativa para o uso proposto. Normalmente esta aptidão é medida numa escala contínua e de forma a abranger todo o espaço de solução inicialmente previsto (MENDES, 2000).

A Regra de Decisão é o procedimento através do quais os critérios são combinados para chegar a uma determinada avaliação, incluindo a própria comparação entre avaliações, no sentido de produzir decisões. Tipicamente, as regras de decisão incluem procedimentos para normalizar e combinar diferentes critérios, resultando um índice composto e uma regra que rege a comparação entre alternativas utilizando este índice (RAMOS, 2000).

No caso específico da Zona 1, as subzonas foram ainda subdivididas em unidades de uso, em razão da sua diversidade de indicações.

### ■ Zona 1: Consolidação de sistemas de produção sustentáveis

Esta zona corresponde às áreas de expansão e consolidação da fronteira agropecuária e em função dos territórios e territorialidades esta zona foi subdividida em três subzonas:

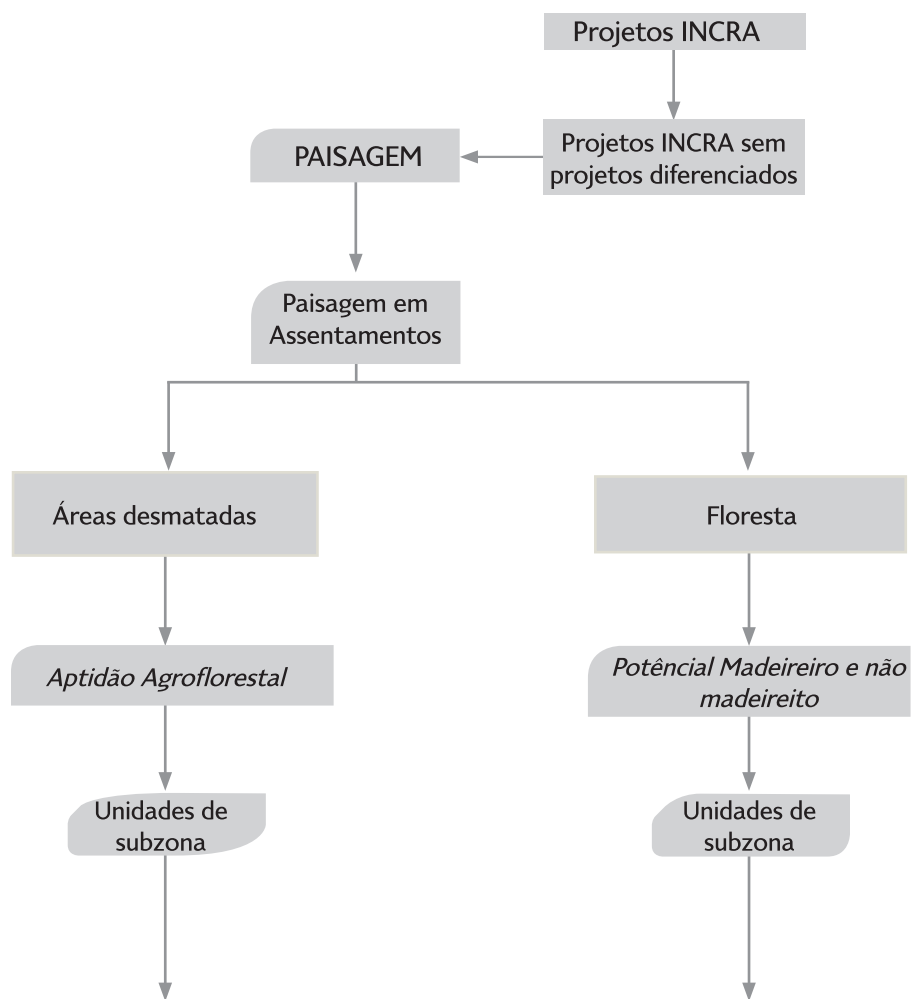
#### a) Subzona 1.1 – Produção familiar em projetos de assentamentos e pólos agroflorestais

Esta subzona corresponde às áreas de projeto de assentamento de pequenos produtores rurais o que evidencia a forma predominante de exploração da terra ser da agricultura familiar.

Para estratificar esta subzona primeiramente foram individualizados os projetos do INCRA excluindo os projetos de assentamento diferenciados (projetos de assentamento extrativistas, projetos de desenvolvimento sus-

tentável e projetos assentamento florestais). Nestas áreas ocorrem basicamente duas paisagens: as áreas desmatadas e as áreas com floresta. Estas paisagens têm uma grande variação interna de acordo com as características dos recursos naturais e do processo de ocupação e uso da terra (Figura 2)

Nas áreas desmatadas foi considerada a aptidão agroflorestal para se realizar a estratificação para as unidades de manejo de subzona. Foram definidas seis unidades em ordem decrescente de potencial de uso assim caracterizadas:



- 111 - Produção intensiva de grãos
- 112 - Produção de culturas perenes
- 113 - Produção em sistemas agroflorestais
- 114 - Produção em sistemas silvipastoris
- 115 - Produção de culturas anuais em sistemas de rotação e silvicultura
- 116 - Recomposição

- 117 - Manejo florestal de baixo impacto

**Figura 2.** Fluxo metodológico para estratificação da subzona 1.1 no âmbito do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Acre, Fase II.

Unidade de manejo 1.1.1 - Áreas com alto potencial para uso agrícola e pecuário intensivo

São áreas de relevo plano a suave ondulado, com solos profundos, bem drenados e com grande potencial para mecanização agrícola o que permite o cultivo em áreas contínuas.

Unidade de manejo 1.1.2 - áreas com alto potencial para produção de culturas perenes

São áreas de relevo suave ondulado a ondulado, com solos moderadamente profundos e de drenagem moderada, com restrições moderadas a mecanização agrícola sendo propícias para o cultivo em áreas menores. O potencial para a produção intensiva de grãos é limitado em função das condições agroecológicas.

Unidade de manejo 1.1.3 - Áreas com alto potencial para a produção em sistemas agroflorestais

São áreas de relevo suave ondulado a ondulado, com solos moderadamente profundos a rasos e de drenagem moderada a imperfeita, com restrições moderadas a severas a mecanização agrícola. São indicadas para o cultivo em pequenos módulos e com o uso predominante de práticas agroflorestais para permitir o uso mais racional dos recursos disponíveis e assegura a sustentabilidade dos processos de produtivos.

Unidade de manejo 1.1.4 - Áreas com alto potencial para a produção em sistemas silvipastoris

São áreas de relevo suave ondulado a ondulado com solos moderadamente profundos e de drenagem moderada a imperfeita com restrições severas a mecanização agrícola. São propícias para o uso em sistemas silvipastoris sustentáveis recomendados para estas condições ambientais, com ênfase na consorciação de pastagens de gramíneas

com leguminosas forrageiras herbáceas e árvores de uso múltiplo. Além disso, podem ser desenvolvido sistema de produção com culturas anuais em consórcio.

Unidade de manejo 1.1.5 - Áreas indicadas para a produção de culturas anuais em sistemas de rotação e silvicultura

São áreas que possuem restrições de moderadas a severas para um uso mais intensivo, sendo desta forma recomendadas para os cultivos anuais de subsistência em sistemas de rotação associado com um tempo de pousio médio a longo e silvicultura com espécies nativas ou exóticas recomendadas para estas condições ambientais.

Unidade 1.1.6 - Áreas indicadas para recuperação ambiental ou silvicultura

Áreas de aptidão agroflorestal restrita ou sem aptidão agroflorestal que devem ser destinadas a recuperação ambiental e se constituírem áreas de preservação no interior das propriedades, com ênfase em práticas silviculturais com espécies nativas recomendadas para estas condições ambientais.

Nas áreas de floresta há necessidade de se aprofundar os estudos para uma maior estratificação em função da variabilidade do grau de uso dos recursos florestais pela coleta seletiva de madeira e de outros produtos. Desta forma, nas áreas de floresta nos projetos de assentamento foi definida uma única unidade que corresponde às áreas onde deve ser priorizado manejo florestal de baixo impacto. Desta forma esta unidade de manejo está assim caracterizada:

Unidade 1.1.7 - Manejo florestal de baixo impacto

Áreas de fragmentos florestais em diversos estágios de conservação com potencial para manejo de uso múltiplo com ênfase em práticas que condicionem um menor impacto do processo de produção florestal comunitário.

b) Subzona 1.2 – Produção Agropecuária

Nas áreas desmatadas fora dos projetos de assentamento há predominância do uso de pastagens, muitas delas em diferentes estágios de degradação. Em muitas destas áreas a situação fundiária ainda não está totalmente definida o que acarreta uma dificuldade adicional para a estratificação em função da destinação e do estrato da propriedade.

Considerando os pressupostos citados para a separação das unidades de uso para esta subzona foram consideradas as sínteses dos três eixos temáticos.

Normalmente os valores de diferentes critérios não são comparáveis entre si, o que inviabiliza a sua agregação imediata. Para resolver este problema foi necessário normalizar para uma mesma escala (0 a 1) de valores a avaliação dos critérios.

A forma para a normalização adotada foi a da variação linear definida da seguinte forma (EASTMAN, *et al.*, 1997):

$$x_i = (R_i - R_{min}) / (R_{max} - R_{min}) * \text{intervalo normalizado}$$

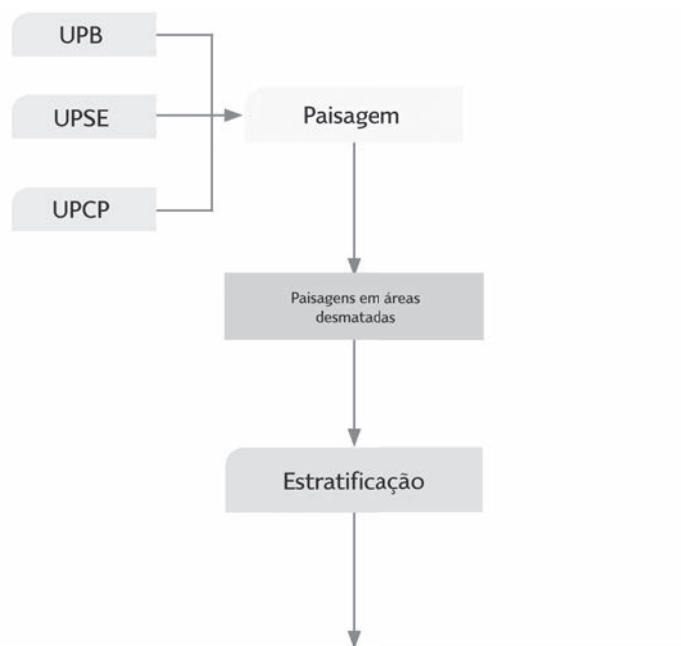
Onde  $R_i$  é o valor de score a normalizar e  $R_{min}$  e  $R_{max}$  são os scores mínimo e máximo, respectivamente.

Uma vez normalizados os scores dos critérios para um intervalo fixado (0 a 1, ou outro qualquer) estes foram agregados em cada eixo de acordo com a regra de decisão. Existem diversas classes de operadores para a combinação de critérios (para uma descrição extensiva ver MALCZEWSKI, 1999). Para este caso específico para combinar os três eixos foi considerado o peso igual para os mesmos (0.33 0.33 0.33), resultando num valor síntese de 0 a 1.

Assim nas áreas desmatadas este valor foi estratificado em três grupos de acordo com o resultado da agregação (Figura 3).

Unidade 1.2.1 – Áreas para consolidação e intensificação do uso da terra em sistemas agrícolas e pecuário

Corresponde a áreas com valor alto de unidade de paisagem e que corresponde a melhores condições dos recursos naturais (relevo, solos e água),



- 121 - (UP > 0,509) - Áreas para consolidação e intensificação do uso da terra
- 122 - (UP < 0,509) - Áreas para consolidação e inserção de praticas de manejo sustentáveis

**Figura 3.** Fluxo metodológico para estratificação da subzona 1.2 no âmbito do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Acre, Fase II

facilidade de acesso e escoamento da produção, com condições socioeconômicas (infraestrutura, serviços etc.) e político-culturais adequadas (bons níveis de gestão municipal e local, organizações setoriais atuantes) ao modelo de uso da terra atualmente utilizado, ou para implantação de sistemas agrícolas e pecuários intensivos recomendados para estas condições ambientais. Todos os outros usos previstos nas demais unidades de manejo desta subzona são passíveis de serem implantados.

#### Unidade 1.2.2 – Áreas para consolidação do uso da terra e inserção de práticas de manejo mais sustentáveis

Corresponde a áreas com valor médio de unidade de paisagem o que corresponde a condições de média vulnerabilidade dos recursos naturais, acesso e escoamento da produção com dificuldade relativa, associado com restrições sócio-econômicas, além de condições moderadas no que se refere aos aspectos político-culturais ao modelo de uso da terra proposto. Desta forma, pode-se realizar a consolidação, porém com a inserção de novas práticas de manejo agroflorestal, como por exemplo, o uso de sistemas silvipastoris ou o uso de sistemas agroflorestais do tipo multiestrato.

#### c) Subzona 1.3 – Manejo e proteção

Nas áreas de floresta dentro da zona 1, além de suas características de potencial madeireiro e não madeireiro, foi realizada uma estratificação baseada na síntese dos três eixos temáticos (Figura 4).

Muitas destas áreas são reservas legais de propriedades privadas, áreas já arcaçadas pela união ou imóveis com a situação fundiária ainda não materializada o que condicionou indicações de ordem geral que devem ser detalhadas no âmbito dos zoneamentos municipais.

São áreas com potencial florestal que permite o uso sustentável da floresta. Há possibilidade de criação de áreas protegidas em fragmentos florestais com relevância ambiental, dando ênfase a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN.

#### ■ Zona 2: Uso sustentável dos recursos naturais e proteção ambiental

Esta zona corresponde às áreas já destinadas contemplando as terras indígenas, unidades de conservação de proteção integral ou uso sustentável, conforme a descrição a seguir:

#### a) Subzona 2.1 – Proteção Integral

Áreas caracterizadas por unidades de conservação de proteção integral já existentes como, por exemplo, parques, estações ecológicas, reservas biológicas, monumentos naturais, com elevada importância para a manutenção da biodiversidade e serviços ambientais e têm como objetivo a preservação da natureza e realização de pesquisa científica;

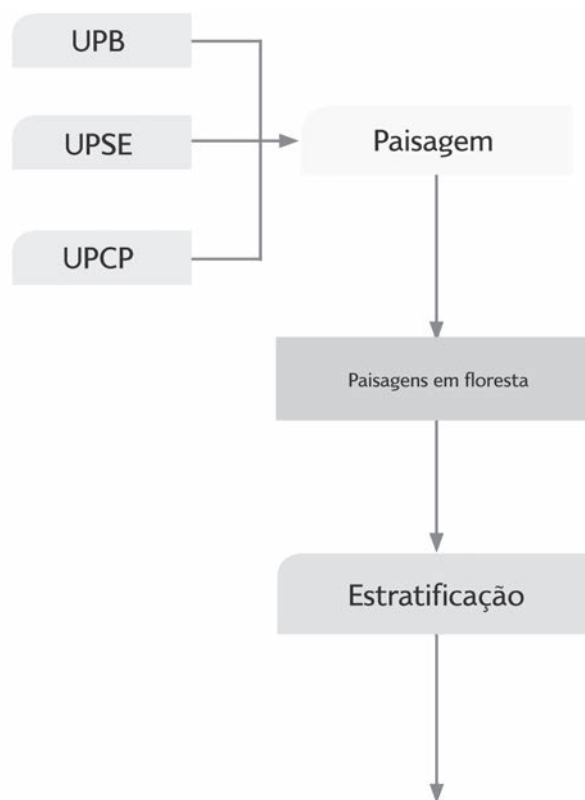
#### b) Subzona 2.2 – Florestas Nacionais e Florestas Estaduais

Áreas caracterizadas por Florestas Nacionais (FLONA) e Estaduais (FLOTA), existentes com elevado potencial para produção sustentável de produtos madeireiros e não madeireiros, em escala empresarial e/ou comunitária. Têm como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e pesquisa científica. Permitem a permanência de populações tradicionais residentes.

#### c) Subzona 2.3 – Reservas Extrativistas

Áreas caracterizadas por Reservas Extrativistas (RESEX) existentes voltados ao uso sustentável da floresta e outros recursos naturais por populações tradicionais, por meio de concessão de uso pelo Poder Público, mediante a elaboração e aprovação de planos de manejo.





131 - (UP > 0,257) - Áreas para práticas de manejo florestal madeireiro e manejo de uso múltiplo  
132 - (UP < 0,257) - Áreas para práticas de manejo florestal não madeireiro

**Figura 4.** Fluxo metodológico para estratificação da subzona 1.3 no âmbito do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Acre, Fase II.

**d) Subzona 2.4 – Projetos de Assentamento Diferenciados**

Áreas caracterizadas por assentamentos diferenciados (Projeto de Desenvolvimento Sustentável-PDS, Projeto de Assentamento Agroextrativista - PAE e Projeto de Assentamento Florestal-PAF), voltados preferencialmente ao uso sustentável da floresta por população com vocação florestal e/ou agroflorestal.

**e) Subzona 2.5 – Terras Indígenas**

Terras indígenas necessárias para o bem-estar das populações indígenas, conforme a legislação em vigor, já demarcadas e homologadas.

**f) Subzona 2.6 – Áreas de relevância para a proteção ambiental e uso sustentável dos recursos**

Compreendem as seguintes categorias: *Áreas de Proteção Ambiental (APAs)*, caracterizadas por áreas relativamente extensas, com certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, constituída por terras públicas ou privadas; *Áreas de Relevante Interesse Ecológico (ARIE)*: áreas em geral de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional, constituídas por terras públicas ou privadas; *Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)*: áreas privadas, gravadas com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.

■ **Zona 3: Áreas prioritária para ordenamento territorial**

Esta zona corresponde às áreas ainda não ordenadas, em processo de definição de uso, prioritária para o ordenamento territorial, com indicação ao uso sustentável dos recursos naturais e, ainda, por áreas de produção ribeirinhas já estabelecidas.

a) Subzona 3.1 – áreas com situação fundiária indefinida

Áreas com situação fundiária indefinida, muitas com a presença de população rural/florestal, que após realização de estudos e levantamentos, poderão ser destinadas: para criação de novas Unidades de Conservação, em decorrência de sua relevância para a conservação da biodiversidade e/ou proteção para o manejo florestal sustentável; para a criação de novas Terras Indígenas, em função de demandas sociais de populações indígenas residentes; para a criação de novos Projetos de Assentamentos Diferenciados, em função de presença de população rural/florestal e para consolidação de propriedades particulares identificadas e legalmente reconhecidas.

b) Subzona 3.2 – Áreas ribeirinhas

Áreas caracterizadas por ambientes de várzea e áreas adjacentes de terra firme das bacias dos principais rios do Estado: Juruá, Tarauacá, Envira, Purus, Iaco e Acre; áreas com baixa densidade demográfica, ocupadas por populações ribeirinhas em colocações e comunidades, com potencial de manejo de recursos pesqueiros, recursos florestais madeireiros e não-madeireiros e sistemas de produção agropecuários e agroflorestais sustentáveis em locais restritos.

■ Zona 4: Cidades do Acre

Nesta zona foram inseridas as áreas urbanizadas dos municípios que aqui, são analisadas não isoladamente, mas a partir de uma visão regional. Esta opção se refere tanto à escala de trabalho como para evidenciar o pressuposto que tem norteado as políticas

do Governo do Estado, a partir de 1998, com foco no fortalecimento das vocações locais diferenciadas, que depende de um projeto de Estado com o claro objetivo de equilibrar a diferença pela valorização das particularidades locais (BRUGNARA, 2006).

A mesma autora (BRUGNARA, 2006) enfatiza que predominam no território acreano, duas grandes bacias hidrográficas, compostas pelos rios Juruá e Purus - rios estes que correm paralelos para compor a grande bacia do rio Solimões-Amazonas - e mais duas outras de seus afluentes principais: as bacias dos rios Tarauacá e Envira, que desaguardam no Juruá, e a bacia do rio Acre, afluente do Purus. A divisão política do Estado se estrutura em regionais a partir dessa base hidrográfica, o que lhe confere uma característica peculiar: a dificuldade de comunicação, principalmente no período chuvoso, entre regiões localizadas em diferentes bacias. Alguns municípios da região do Juruá, por exemplo, entre os meses de novembro e abril, comunicam-se mais facilmente com o estado do Amazonas, de cuja capital partem a maioria dos produtos que abastecem o mercado local. No entanto, além da tradicional navegação fluvial, uma intrincada rede de caminhos terrestres se distribui sob a sombra da mata. São os varadouros, as varações e os varadouros reais, caminhos construídos, mantidos e intensamente utilizados pelas populações de floresta, que ligam localidades situadas a horas, dias e semanas de distância. Horas de caminhada: é como se calcula a distância na mata. Das 22 sedes urbanas dos municípios acreanos 20 estão situadas às margens dos rios. Rios estes que sempre formaram as grandes vias de comunicação e de transporte de produtos.

O professor José Fernandes do Rego (comunicação pessoal) elabora um conceito para as cidades do Acre, partindo da perspectiva histórica da ocupação urbana no Estado: “nós não temos uma cultura urbana, afirma. Antes da década de 70, tínhamos um “centro de serviços” em função do seringal e seguimos fazendo uma povoação urbana, não uma cidade pensada com elementos do universo urbano. O nosso empresariado

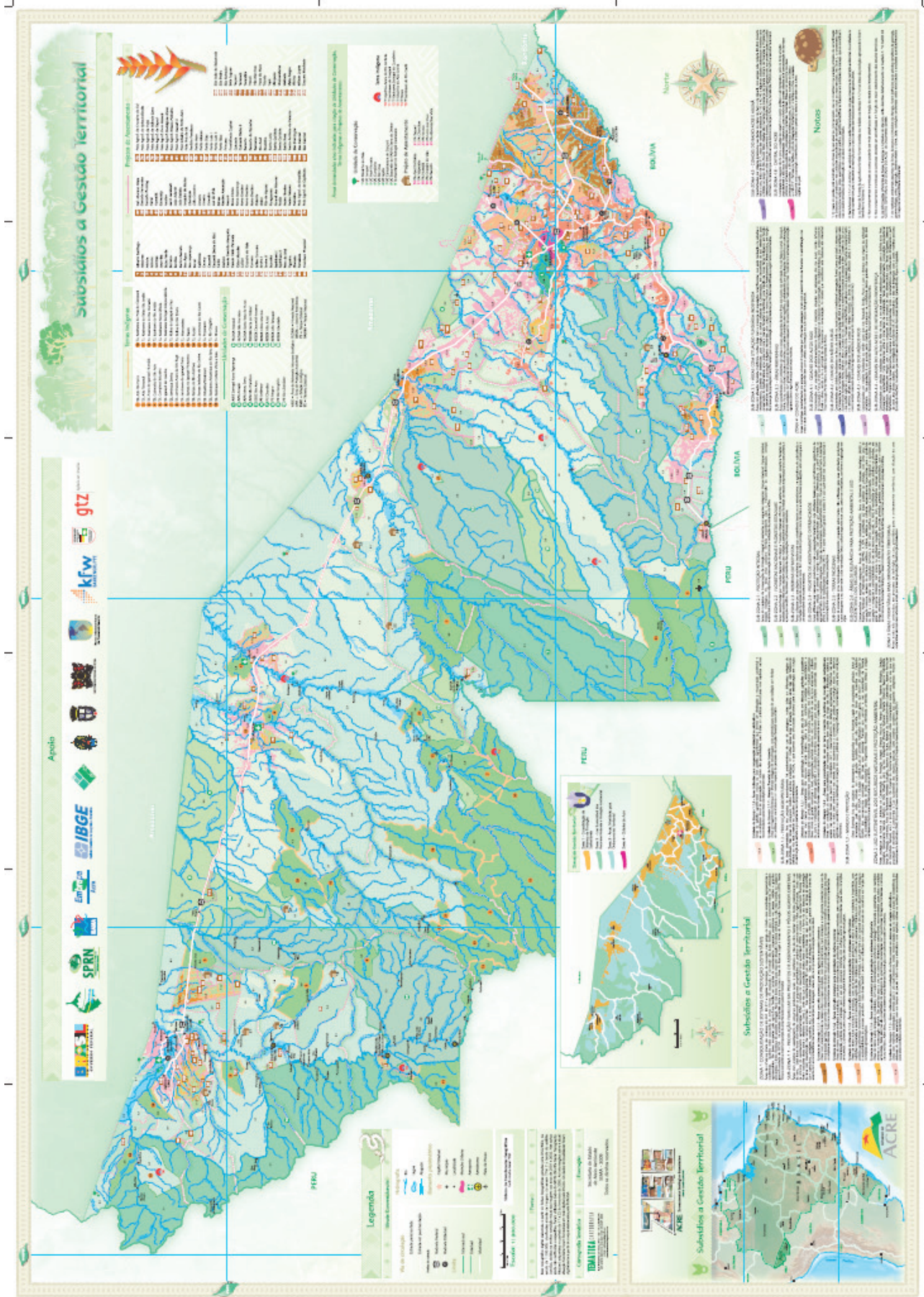


Figura 5. Mapa de Gestão do Estado do Acre. Fonte: SEMA, 2009.

veio do comércio ligado ao extrativismo. As relações sociais e políticas são extrativistas. Nós fizemos a ruptura entre a caracterização rural ou urbana do espaço: o que temos é um espaço florestal. Nossas cidades são, portanto, cidades florestais”.

Desta forma foram definidas seis subzonas caracterizadas a seguir:

**a) Subzona 4.1 – Cidades dos Altos Rios**

Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Jordão e Santa Rosa do Purus - Localizadas nas cabeceiras dos rios Juruá, Jordão (afluente do Tarauacá) e Purus, são sedes de municípios criados em 1992, com população predominantemente florestal e ribeirinha, em cujo entorno predominam terras indígenas e vários tipos de unidades de conservação. Com acesso apenas fluvial e aéreo, os rios são ainda, como tradicionalmente, a principal via de transportes e comunicação.

**b) Subzona 4.2 – Cidades do Médio Juruá**

Rodrigues Alves, Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima - Situadas no extremo Noroeste do Estado, têm Cruzeiro do Sul como uma capital regional, a segunda maior cidade do Acre. Ponto final da BR-364, de trafegabilidade sazonal, pela distância terrestre das outras regiões do Estado e pelo porte do Rio Juruá, a tradicional navegação fluvial permanece como principal e intenso meio de transporte e comunicação, com a cidade de Manaus funcionando como pólo de abastecimento.

**c) Subzona 4.3 – Cidades dos Médios Rios**

Tarauacá, Feijó, Manoel Urbano e Sena Madureira - Tradicionais cidades do Acre, formadas em função da atividade extrativista, com data de criação – exceto Manoel Urbano (1922) – logo após a organização do Território do Acre no ano de 1904, situam-se na confluência de grandes rios com a rodovia BR-364. Assim como Cruzeiro do Sul, funcionam como centros regionais de referência para as cidades situadas nas

cabeceiras, atuando no suprimento de seu comércio, na oferta de serviços públicos e como base das elites da administração pública municipal.

**d) Subzona 4.4 – Cidades do Alto Acre e de Integração Fronteiriça**

Assis Brasil, Brasiléia, Epitaciolândia, Xapuri e Capixaba - Mesmo possuindo características muito diferentes entre si - Com datas de criação desde 1904 (Brasiléia e Xapuri), anos 1970 (Assis Brasil) e 1992 (Epitaciolândia e Capixaba); com composição populacional diversificada determinando um mosaico no zoneamento rural desde terras indígenas, reserva extrativista, projetos de assentamento, pequenas e grandes propriedades rurais - influenciando, portanto, diretamente no perfil de cada uma das cidades, a região por elas englobada possui elementos comuns determinantes para seu agrupamento no contexto atual: fronteiras nacionais com Peru e Bolívia conectadas por via rodoviária; a parte alta do Rio Acre, rio este que se encontra em grave processo de descaracterização; o eixo da BR-317 e sua ligação até a costa marítima peruana (Estrada do Pacífico).

**e) Subzona 4.5 – Cidades do Baixo Acre e Abunã**

Bujari, Porto Acre, Acrelândia, Plácido de Castro e Senador Guiomard - Sedes de municípios de criação recente - após 1970 (Plácido de Castro e Senador Guiomar, com população já próxima dos 20.000 habitantes) e no ano de 1992 (Bujari, Porto Acre e Acrelândia), situam-se na região de penetração da BR-364 no Acre, início da BR-317, eixos das rodovias estaduais AC-10 e AC-40, além da fronteira com a Bolívia ao longo do Rio Abunã. Com população predominantemente rural (62,01% de um total de 75.853 habitantes), a região é marcada por fazendas e projetos de assentamento com alta taxa de conversão florestal, consolidando uma zona de fronteira agropecuária nas proximidades da capital Rio Branco.

f) Subzona 4.6 – Capital do Acre

Capital do Estado, centro político e administrativo. Pólo de forte atração populacional e com altíssima taxa de urbanização (91,9%), a capital recebe uma população oscilante (não estimada) e altamente diversa de todas as partes do Estado e também de outras regiões. Representa uma referência aos demais municípios pela concentração de serviços públicos e privados, infraestrutura, universidades, indústrias, hospitais, etc. Localizada às margens do rio Acre, centraliza o encontro de duas rodovias federais, a BR-364 (de Rondonia à fronteira peruana, no extremo noroeste do Estado) e, por conexão com rodovia estadual, a BR-317 (Estrada do Pacífico, rota da integração fronteiriça com a Bolívia e o Peru, à sudeste).

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

O mapa de gestão do território acreano estratificado em Zonas, Subzonas e unidades de manejo é um marco referencial do ZEE da Amazônia, em razão de considerar os aspectos físicos e bióticos, a diversidade de usos da terra e os diversos atores locais (territórios e territorialidades) numa análise integrada e holística.

O mapa de gestão possibilita orientar o planejamento sustentável do território, a elaboração de projetos desenvolvimentistas, direcionamento das políticas de meio

ambiente, políticas sócias, do setor agropecuário, agrícola, agroflorestal e, direcionar a assistência técnica e extensão rural.

A base integrada de informações se constitui numa ferramenta essencial de tomada de decisões para ações no território acreano e num relevante processo de construção participativa de consenso das unidades e da gestão do território.

É importante ressaltar a relevância da construção do Mapa de Gestão, em virtude de conter não só informações estratégicas para o planejamento de ações dos Governos (Federal, Estadual e Municipal), mas também para o setor privado, organizações Não Governamentais (ONG's) e a sociedade civil como um todo.

Um dos pontos a ser destacado também no processo de construção do Mapa de Gestão é a participação de todos os setores da sociedade. Assim, o mapa garante a diminuição dos riscos de atividades que podem vir a ser desenvolvidas, além da redução dos impactos ambientais, com uso eficiente dos recursos naturais.

Para um melhor detalhamento das Zonas de Gestão, levando-se em consideração o Município em escalas mais detalhadas, o ZEE estabelece e direciona o instrumento do Ordenamento Territorial Local (OTL) de modo a permitir o planejamento da ocupação dos espaços e direcionamento de atividades em busca do desenvolvimento micro regional mais sustentável.